

CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE
TÉCNICO DE INFORMÁTICA DE GRAU 1 NÍVEL 1 DO MAPA DE PESSOAL NÃO DOCENTE DA
FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA (UNIDADE DE TECNOLOGIAS DE
INFORMAÇÃO E MULTIMÉDIA)

- ATA 1 -

Aos 24 dias do mês de agosto de dois mil e vinte, pelas 9 horas, reuniu, por videoconferência, na sequência de despacho autorizador do Senhor Diretor de 07 de julho de 2020, o Júri do procedimento em epígrafe, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de Técnico de Informática de grau 1, nível 1, da carreira não revista de técnico de informática do mapa de pessoal não docente da **Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (Unidade de Tecnologias de Informação e Multimédia)** e constituído por:

Presidente – Li.^a Isabel Maria Costa Aguiar, Diretora de Serviços de Gestão Administrativa da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;

Vogais Efetivos:

1º Vogal Efetivo – João Manuel Pereira Godinho, Técnico de Informática da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;

2º Vogal Efetivo – Rui Pedro Faustino Vila, Técnico de Informática da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Vogais Suplentes:

1º Vogal Suplente – Lic. Rui Miguel dos Santos Gomes, Chefe de Divisão da Área de Recursos Humanos e Vencimentos da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;

2º Vogal Suplente – Rui Manuel Vieira da Fonseca, Especialista de Informática da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

O presidente do Júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal que lhe suceder na ordem suprarreferida.

Estando presentes o Presidente do Júri, o 2.º vogal efetivo e o 1.º vogal suplente, foi dado início à reunião propondo a seguinte ordem de trabalhos, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho e que foi aceite por todos:

1. Definição dos requisitos gerais e os requisitos específicos para o preenchimento do posto de trabalho de acordo com o respetivo perfil de competências;

2. Métodos de seleção e fixação dos parâmetros para cada método de seleção:
 - a. Prova de Conhecimentos (PC),
 - b. Avaliação Curricular (AC),
 - c. Entrevista Profissional de Seleção (EPS);
3. Sistema de valoração final;
4. Aprovação da Prova de Conhecimentos e fichas dos respetivos critérios de correção, de avaliação curricular e ficha de Entrevista Profissional de Seleção;

Da definição dos itens de trabalho propostos será elaborado o respetivo Aviso a publicar para abertura de procedimento concursal tendo em conta o conteúdo das informações autorizadas para a abertura do procedimento.

1. DEFINIÇÃO DOS REQUISITOS GERAIS E DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA O PREENCHIMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO DE ACORDO COM O RESPETIVO PERFIL DE COMPETÊNCIAS:

Os **requisitos gerais** de admissão a aplicar são os definidos no artigo 17.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Como **requisito específico** exige-se a titularidade de curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de informática, de acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º do Dec. Lei n.º 97/2001, de 26 de março, correspondente ao atual nível IV de qualificação, nos termos da Portaria n.º 782/2009, de 23 de julho, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

As candidaturas deverão ser formalizadas, preferencialmente, em suporte eletrónico, mediante o preenchimento do formulário tipo de candidatura, aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, de 8 de maio, e acompanhadas pelos anexos nele referidos.

Em alternativa à formalização de candidaturas em suporte eletrónico, os candidatos poderão fazer o envio da sua candidatura por correio registado com aviso de receção, para a morada oficial da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, sita na Av. Prof. Egas Moniz, 1649-028 Lisboa.

2. MÉTODOS DE SELEÇÃO E FIXAÇÃO DOS PARÂMETROS PARA CADA MÉTODO DE SELEÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 19º, do DL n.º 204/98 de 11 de julho, serão adotados os seguintes métodos de seleção:

- **Métodos de seleção obrigatórios** - Prova de Conhecimentos (PC) e Avaliação Curricular (AC);
- **Método de seleção facultativo ou complementar** - Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

2.1 PROVA DE CONHECIMENTOS (PC)

A Prova de Conhecimentos será de natureza teórica, revestindo forma escrita e efetuada em suporte de papel. É valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas e visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função. As competências técnicas traduzem-se na capacidade para aplicar os conhecimentos a situações concretas e à resolução de problemas, no âmbito da atividade profissional. A Prova de Conhecimentos incide sobre conteúdos de natureza genérica e, ou, específica diretamente relacionados com as exigências da função, nomeadamente o adequado conhecimento da língua portuguesa. As questões a realizar têm por base, nomeadamente, os temas especificados no anexo 1.

A Prova de Conhecimentos será anexada à presente ata – Anexo 2 - dela fazendo parte integrante.

A Prova de Conhecimentos tem um coeficiente de ponderação de **50%** na Classificação Final (CF).

2.2 AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)

2.2.1 Fatores a considerar:

Na Avaliação Curricular, serão considerados os seguintes fatores:

- A Habilitações Literárias (HL),
- A Formação Profissional (FP),
- A Experiência Profissional (EP),

Cada fator tem a pontuação máxima de 20 valores.

Habilitações Literárias (HL) neste parâmetro serão apreciadas as Habilitações Literárias de base, da seguinte forma:

| | |
|-------------------------------------|------------|
| Curso Técnico Profissional Nível IV | 18 valores |
| Licenciatura (grau I) | 20 valores |

Formação Profissional (FP)

Neste parâmetro apenas serão considerados os cursos de formação na área de atividade específica para que é aberto o presente procedimento concursal, que se encontrem devidamente certificados e comprovados no processo de candidatura submetido e cuja atualidade seja considerada.

A Formação Profissional será avaliada de acordo com o seguinte quadro, considerados os valores agregados de horas de formação:

| | |
|--|------------|
| Sem frequência de ações de formação profissional adequados à área | 0 valores |
| Com frequência até 20h de formação profissional adequada à área | 12 valores |
| Com frequência até 50h formação profissional adequada à área | 16 valores |
| Com frequência até 75h formação profissional adequada à área | 18 valores |
| Com frequência de mais de 75h de formação profissional adequada à área | 20 valores |

Experiência Profissional (EP) com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade do mesmo.

O fator EP é constituído por dois subfactores:

1º Subfactor (F)

Será avaliado o exercício das funções (F) que se considera contribuir especialmente para a experiência profissional no exercício das funções inerentes ao cargo a concurso, valorizando-se a experiência em:

- a. Gerir e operar múltiplos sistemas audiovisuais de registo de som e imagem;
- b. Realização de conteúdos audiovisuais em vídeo digital;
- c. Criar e conceptualizar objetos audiovisuais e multimédia para diferentes contextos e comunicação digital;
- d. Produzir e/ou realizar conteúdos audiovisuais para web;
- e. Integrar conteúdos de Audiovisual e Multimédia;
- f. Prestar assistência técnica nas áreas de comunicação, imagem e som;
- g. Selecionar e executar a manutenção de sistemas audiovisuais e multimédia;
- h. Otimizar e testar equipamentos audiovisuais e multimédia;
- i. Colaboração na instalação e configuração do novo equipamento ativo e passivo;
- j. Acompanhamento na instalação de plataformas informáticas aplicadas à Multimédia;
- k. Informatizar arquivos de imagem e som.

A pontuação do subfactor F resulta do apuramento, em concreto, do número total das alíneas identificadas em que o candidato possui experiência de desempenho efetivo. A cada alínea identificada, é atribuído o valor numérico de 1.

2º Subfactor (T)

A EP será ainda classificada tendo em conta o tempo (T) de desempenho efetivo de funções na área para a qual é aberto o presente procedimento de acordo com a seguinte tabela, e respetivo ponderador:

| | |
|------------------|-----|
| ≤5 Anos | 0,5 |
| De 5 até ≤9 anos | 0,8 |
| > 10 Anos | 1 |

A pontuação a atribuir ao fator EP resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$EP = [(20 * F) * T]$$

11

2.2.2 Fórmula classificativa da Avaliação Curricular (AC)

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 26.º do DL n.º 204/98, de 11 de julho, a Avaliação Curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através de média ponderada das classificações dos elementos a considerar, de acordo com deliberação do júri.

$$AC = \frac{HL + 2FP + 3EP}{6}$$

6

A Avaliação Curricular tem um coeficiente de ponderação de 25% na Classificação Final (CF) e será pontuada numa escala de 0 a 20 valores.

2.3 ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO (EPS)

Visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos. Não tem carácter eliminatório. Para cada Entrevista Profissional de Seleção é elaborada uma ficha individual com o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada. A EPS é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, da seguinte forma:

2.3.1 Sentido Crítico – Visa avaliar a capacidade de análise crítica do candidato, e respetiva fundamentação, face à resolução de situações e experiências profissionais que lhe são

apresentadas;

2.3.2 Motivação – Visa avaliar os motivos de apresentação da candidatura ao lugar e o interesse do candidato pelas funções, designadamente a sua capacidade de dedicação e empenho numa perspetiva de realização pessoal e profissional;

2.3.3 Expressão e Fluência verbais – Visa avaliar a capacidade de argumentação e afirmação manifestada através da linguagem oral, bem como o desenvolvimento harmonioso e lógico do discurso do candidato, com resposta e discurso coerentes;

2.3.4 Qualidade da Experiência Profissional – Visa avaliar o nível de trabalho, preparação e adequação da experiência profissional do candidato para o exercício do posto de trabalho a ocupar, sublinhando a identidade da experiência profissional detida com o perfil exigido;

2.3.5 Valorização e Atualização Profissional – Visando avaliar o nível de preocupação com a valorização pessoal e profissional, analisar a forma como perspetiva a atualização profissional e desenvolve o envolvimento pessoal na autopromoção.

A classificação a atribuir a cada candidato na Entrevista Profissional de Seleção resultará da média obtida em cada um dos fatores de ponderação estabelecidos.

A Entrevista Profissional de Seleção tem um coeficiente de ponderação de **25%** na Classificação Final (CF).

3. SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

3.1 A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efetuada de acordo com a **escala classificativa de 0 a 20 valores**, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método.

Assim sendo:

$$AF = (0,50 \times PC) + (0,25 \times AC) + (0,25 \times EPS)$$

Em que:

AF – Avaliação final

PC – Prova de Conhecimentos

AC – Avaliação Curricular

EPS – Entrevista Profissional de Seleção

3.2 Os métodos de seleção PC e AC, bem como cada uma das fases que compoem, são eliminatórios, sendo excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

3.3 Em situações de igualdade de valoração serão adotados os critérios de ordenação preferencial estabelecidos nas disposições legais aplicáveis.

4. APROVAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS E FICHAS DOS RESPECTIVOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO, DE AVALIAÇÃO CURRICULAR E FICHA DE ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

O júri deliberou ainda aprovar o modelo da Prova de Conhecimentos e, bem assim, das fichas individuais da Avaliação Curricular e da Entrevista Profissional de Seleção que fazem parte integrante da presente Ata (Anexos 2, 3 e 4, respetivamente).

Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efetuou sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

Nada mais havendo a deliberar, foi elaborada a presente ata que vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

Presidente

Assinado com Assinatura Digital
Qualificada por: ISABEL MARIA
COSTA AGUIAR
Faculdade de Medicina da
Universidade de Lisboa
Técnico Superior
Data: 24-08-2020 16:29:08

(Lic.ª Isabel Maria Costa Aguiar)

2.º Vogal Efetivo



(Rui Pedro Faustino Vila)

1.º Vogal Suplente

(Lic. Rui Miguel Santos Gomes)

Anexos: os mencionados

ANEXO 1

Bibliografia a aplicar na Prova de Conhecimentos

Administração Pública:

- a. Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas,
- b. Código do Trabalho;
- c. Código do Procedimento Administrativo;
- d. Sistema Integrado de Gestão e Avaliação na Administração Pública;
- e. Tramitação do procedimento concursal;
- f. Estatuto da Carreira Docente Universitária;

Orgânica e funcionamento da Universidade de Lisboa, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa e do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior:

- a. Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior;
- b. Estatutos da Universidade de Lisboa;
- c. Estatutos da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- d. Regulamento Orgânico dos Serviços da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Temas específicos da atividade para que é aberto o concurso


- a. Multimédia e Tecnologias Interativas, Nuno Ribeiro, 5ª Edição atualizada e aumentada, setembro 2012

ANEXO 2

CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE
TÉCNICO DE INFORMÁTICA DE GRAU 1 NÍVEL 1 DO MAPA DE PESSOAL NÃO DOCENTE DA
FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA (UNIDADE DE TECNOLOGIAS DE
INFORMAÇÃO E MULTIMÉDIA)

- PROVA DE CONHECIMENTOS -

Identificação do Candidato

| | | |
|--|-------------------------|--|
| Nome do candidato/a: _____ | | |
| Código do candidato/a:  | Data: XX de XXX de 2020 | |
| Documento de identificação: B.I. / C.C. _____ | | |

PROVA ESCRITA DE AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS

(Prova sem consulta de documentação, de realização individual, com a duração máxima de 90 minutos)

Leia com atenção:

A presente prova totaliza a pontuação máxima de 20 valores, sendo constituída por 3 (três) grupos de questões:

Grupo 1: constituído por 10 (dez) questões, com uma pontuação total de 10 valores que incidem sobre matérias relativas à Administração Pública em geral e sobre a Orgânica da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;

Grupo 2: constituído por 3 (três) questões, com uma pontuação total de 4,5 valores, que incidem sobre matérias relativas ao posto de trabalho em concurso;

Grupo 3: constituído por 1 (uma) questão de desenvolvimento, com uma pontuação total de 5,5 valores, que incidem sobre matérias relativas ao posto de trabalho em concurso.

À ausência de resposta atribuir-se-á a pontuação zero.

ANEXO 3

CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA DE GRAU 1 NÍVEL 1 DO MAPA DE PESSOAL NÃO DOCENTE DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA (UNIDADE DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E MULTIMÉDIA)

- Ficha de Avaliação Curricular -

Nome candidata/o: _____

1 – Habilitações Literárias (HL):

| | |
|-------------------------------------|------------|
| Curso Técnico Profissional Nível IV | 18 valores |
| Licenciatura (grau I) | 20 valores |

Total da (HA): _____ valores

2 – Formação profissional (FP):

Apenas serão considerados os cursos de formação na área de atividade específica para que é aberto o presente procedimento concursal que se encontrem devidamente certificados e comprovados no processo de candidatura submetido e cuja atualidade seja considerada. Não é valorada a presença em seminários, congressos, encontros, jornadas, palestras, conferências, colóquios e estágios, exceto quando o candidato participou com a apresentação de trabalho técnico e/ou científico relacionado com a área funcional do concurso.

| | Pontuação | |
|--|------------|--|
| Sem frequência de acções de formação profissional adequados à área | 0 valores | |
| Com frequência até 20h de formação profissional adequada à área | 12 valores | |
| Com frequência até 50h formação profissional adequada à área | 16 valores | |
| Com frequência até 75h formação profissional adequada à área | 18 valores | |
| Com frequência de mais de 75h de formação profissional adequada à área | 20 valores | |

Total da (FP): _____ valores

3 – Experiência profissional (EP):

Pondera-se o exercício efetivo de funções com incidência na execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar, isto é, desempenho de funções e atividades no âmbito das competências definidas para o lugar, num máximo de 20 valores (pontuação cumulável):

O fator EP é constituído por dois subfactores: 1º Subfactor (F) e 2º Subfactor (T).

Será avaliado o exercício das funções (F) que se considera contribuir para a experiência profissional no exercício das funções inerentes ao cargo a concurso:

| | |
|--|--|
| Gerir e operar múltiplos sistemas audiovisuais de registo de som e imagem | |
| Realização de conteúdos audiovisuais em vídeo digital | |
| Criar e conceptualizar objetos audiovisuais e multimédia para diferentes contextos e comunicação digital | |
| Produzir e/ou realizar conteúdos audiovisuais para web | |
| Integrar conteúdos de Audiovisual e Multimédia | |
| Prestar assistência técnica nas áreas de comunicação, imagem e som | |
| Selecionar e executar a manutenção de sistemas audiovisuais e multimédia | |
| Otimizar e testar equipamentos audiovisuais e multimédia | |
| Colaboração na instalação e configuração do novo equipamento ativo e passivo | |
| Acompanhamento na instalação de plataformas informáticas aplicadas à Multimédia | |
| Informatizar arquivos de imagem e som | |

e tendo em conta o tempo (T) de desempenho efetivo de funções na área para a qual é aberto o presente procedimento de acordo com a seguinte tabela, e respetivo ponderador:

| | |
|---------------------|-----|
| ≤ 5 Anos | 0,5 |
| > De 5 até ≤ 9 anos | 0,8 |
| > 10 Anos | 1 |

E aplicada a seguinte fórmula final à experiência profissional:

$$EP = \left[\frac{20 \cdot F}{11} \cdot T \right]$$

11

Total da (EP): ____ valores

5. Resultado (AC):

| FÓRMULA: | RESULTADO: |
|--|--|
| $AC = \frac{HA + (2FP) + (3EP) + AD}{6}$ | $AC = \frac{\quad + 2X \quad + 3X \quad + \quad}{6} =$ |

Resultado:

ANEXO 4



ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA DE GRAU 1 NÍVEL 1 DO MAPA DE PESSOAL NÃO DOCENTE DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA - UNIDADE DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E MULTIMÉDIA

Aviso n.º / BEP

Nome:

DATA:

| | | ITEM 1 | | | | | Classificação Obtida | |
|---------|-----------------|---|------------|---------------|--------|------------|----------------------|--|
| | | Pontuação | | | | | | |
| FATORES | SENTIDO CRÍTICO | 4-Insuficiente | 8-Reduzido | 12-Suficiente | 16-Bom | 20-Elevado | 0,000 | |
| | | Compreensão das competências e exigências funcionais do cargo | | | | | | |
| | | Visão crítica e estratégica acerca dos objetivos do cargo | | | | | | |
| | | Capacidade em estabelecer metodologias de trabalho | | | | | | |
| | | Forma como perspectiva o respetivo conteúdo funcional | | | | | | |
| Total | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | |

| | | ITEM 2 | | | | | Classificação Obtida | |
|---------|-----------|---|------------|---------------|--------|------------|----------------------|--|
| | | Pontuação | | | | | | |
| FATORES | MOTIVAÇÃO | 4-Insuficiente | 8-Reduzido | 12-Suficiente | 16-Bom | 20-Elevado | 0,000 | |
| | | Grau de interesse acerca da função em geral e daquela a que concorrem em particular | | | | | | |
| | | Reacção em cenários organizacionais mais exigentes, num contexto de mudança | | | | | | |
| | | Capacidade de entender e gerir emoções | | | | | | |
| | | Necessidade de realização pessoal e profissional | | | | | | |
| Total | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | |

| | | ITEM 3 | | | | | Classificação Obtida | |
|---------|------------------------------|--|------------|---------------|--------|------------|----------------------|--|
| | | Pontuação | | | | | | |
| FATORES | EXPRESSÃO E FLUÊNCIA VERBAIS | 4-Insuficiente | 8-Reduzido | 12-Suficiente | 16-Bom | 20-Elevado | 0,000 | |
| | | Fluência do discurso | | | | | | |
| | | Consistência e coerência das respostas | | | | | | |
| | | Capacidade de raciocínio rápido e vivo | | | | | | |
| | | Capacidade de estabelecer empatia | | | | | | |
| Total | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | |

| | | ITEM 4 | | | | | Classificação Obtida | |
|---------|---------------------------------------|---|------------|---------------|--------|------------|----------------------|--|
| | | Pontuação | | | | | | |
| FATORES | QUALIDADE DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | 4-Insuficiente | 8-Reduzido | 12-Suficiente | 16-Bom | 20-Elevado | 0,000 | |
| | | Capacidade de estabelecer relações inter e intra-organizacionais | | | | | | |
| | | Capacidade em adequar a experiência profissional ao lugar posto a concurso | | | | | | |
| | | Identifica mais-valias da experiência anterior, face ao lugar a que se candidata | | | | | | |
| | | Descreve metodologias e indicadores utilizados, no âmbito do lugar a que se candidata | | | | | | |
| Total | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | |

| | | ITEM 5 | | | | | Classificação Obtida | |
|---------|---|---|------------|---------------|--------|------------|----------------------|--|
| | | Pontuação | | | | | | |
| FATORES | VALORIZAÇÃO E ACTUALIZAÇÃO PROFISSIONAL | 4-Insuficiente | 8-Reduzido | 12-Suficiente | 16-Bom | 20-Elevado | 0,000 | |
| | | Preocupação com a valorização pessoal | | | | | | |
| | | Preocupação com a valorização profissional | | | | | | |
| | | Forma como perspectiva a atualização profissional | | | | | | |
| | | Atenção pelo envolvimento pessoal na autopromoção | | | | | | |
| Total | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | |

Classificação Entrevista Profissional de Seleção (sem ponderação)

0,000